



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS  
ERECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Exibição de relatórios – incidente processual nº 0043765-17.2020.8.26.0100**

Processo principal nº 1057433-38.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”),  
administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CRYA – CLÍNICA  
RADIOLÓGICA YEOCHUA LTDA** (“Recuperanda” ou “Crya”), vem, respeitosamente, à presença  
de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

## **CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.**

**Recuperação Judicial nº 1057433-38.2020.8.26.0100**

**1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**

**Mes de referência: julho de 2022.**

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

# ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

07

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

15

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

22

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

27

ENDIVIDAMENTO

32

ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

34

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PRJ

38

ANEXOS



## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. ("Recuperanda"), em 06/07/2020, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1057433-38.2020.8.26.0100, cujo processamento foi deferido em 12/08/2020 (fls.206/216), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia").

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes em visita realizada à sede da Recuperanda, documentos contábeis e financeiros enviados pela Recuperanda e contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.





**EXCELIA**

## EVENTOS RELEVANTES



**Eventos processuais:** Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 do PRJ (extinção das garantias reais e fidejussórias – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574), decisão esta que foi publicada em 07/02/2021. Em 14/02/2022, a Recuperanda apresentou Embargos de Declaração contra a decisão que concedeu a recuperação judicial por suposta contradição quanto à declaração de nulidade de toda a cláusula 6.2. Em 22/02/2022, o Banco do Brasil S.A informou a interposição de Agravo de Instrumento (nº 20356241320228260000) contra a decisão que concedeu à recuperação judicial à Recuperanda (fls.1619/1644). Em 08/03/2022, a Recuperanda apresentou manifestação em relação à petição do Banco Santander que informou o resultado do julgamento do agravo de instrumento nº 2142174-66.2021.8.26.0000 contra a decisão que determinou a devolução dos valores retidos indevidamente por algumas instituições financeiras, defendendo a necessidade de apresentação de impugnação de crédito para discussão acerca da sujeição do crédito à recuperação judicial, requerendo seja indeferido o pedido do Banco Santander e mantido o crédito arrolado no quadro geral de credores. Em 20/04/2022, a Administradora Judicial apresentou manifestação opinando pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração Apresentados pela Recuperanda em razão de ausência de contradição na r. decisão de fls. 1571/1574. **Em 20/05/2022**, esta Auxiliar Judicial apresentou manifestação opinando pela intimação do Banco Santander para que comprove nos autos principais a instauração do incidente de impugnação de crédito a fim de oportunizar a discussão acerca da composição de seu crédito e, finalmente, viabilizar a deliberação deste MM. Juízo acerca da destinação dos valores depositados judicialmente. Em 01/06/2022, houve ato ordinatório determinando a manifestação do Banco Santander e da Recuperanda sobre a manifestação apresentada por esta Administradora Judicial. **Em 09/08/2022**, a Recuperanda apresentou certidões negativas de débitos tributários. Em 10/08/2022, a Recuperanda apresentou manifestação para reiterar o pedido de acolhimento dos Embargos opostos às fls.1578/1579.

**Eventos operacionais / financeiros:**

- Em 07/02/2022 foi publicada a decisão homologatória do PRJ. De acordo com as condições de pagamento previstas no plano, no dia 20 do mês em análise, foi realizado o pagamento referente à sétima parcela dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I, conforme quadro resumo apresentando no Item “Acompanhamento do Cumprimento do PRJ” a partir da página 34 deste relatório.
- A montagem do equipamento de RaioX Shimadzu, adquirido no início deste ano, ainda não foi finalizada.
- Na diligência mensal, realizada pela AJ, a clínica estava atendendo de forma habitual e com pleno uso das máquinas e equipamentos, exceto o equipamento acima mencionado.
- Não havia nenhum funcionário afastado e parte dos funcionários da área administrativa, continuam trabalhando em sistema híbrido ou home office.
- Com relação a nova Unidade de Ilha Bela, permanece aguardando a autorização da vigilância sanitária para iniciar a operação.





## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA





## Histórico, atividades, instalações: não houve alterações desde o último RMA

### Resumo da Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. - CRYA

Além das duas unidades da Crya que sempre forma reportadas (Higienópolis e Belém), em 08 de outubro de 2020, a Recuperanda realizou a 23ª Alteração de seu contrato social para abrir uma nova filial de coleta, localizada na Avenida Fausta Duarte de Araújo, nº 160, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

## UNIDADES

### Higienópolis – Sede

Rua Marquês de Itu, 633, São Paulo, SP



### Belém – 1ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



### Mogi das Cruzes – 2ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



## MISSÃO

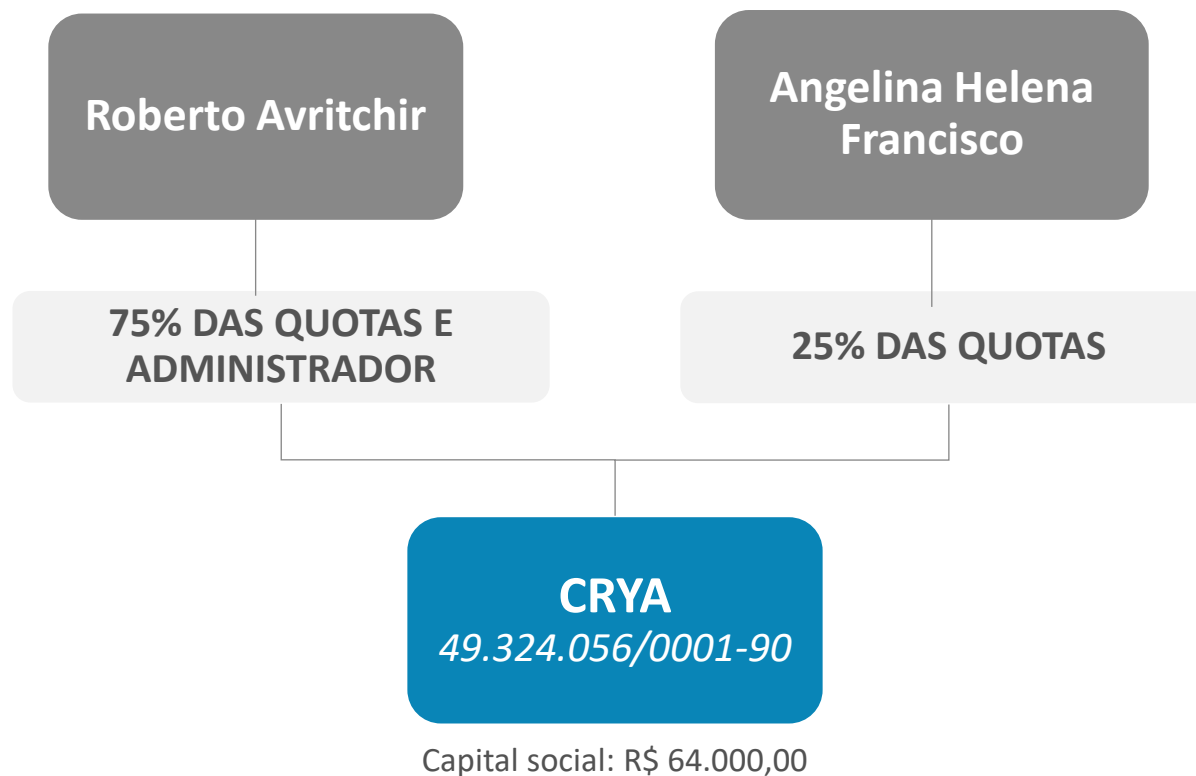
Oferecer aos seus clientes atendimento humanizado, com credibilidade, através da excelência no diagnóstico

## VISÃO

Ser um centro de referência em diagnóstico por imagem e ser considerada uma das melhores empresas de SP e região, focando na satisfação e eficiência, associados à sustentabilidade do negócio

## VALORES

Credibilidade, integridade, respeito, ética, inovação e profissionalismo





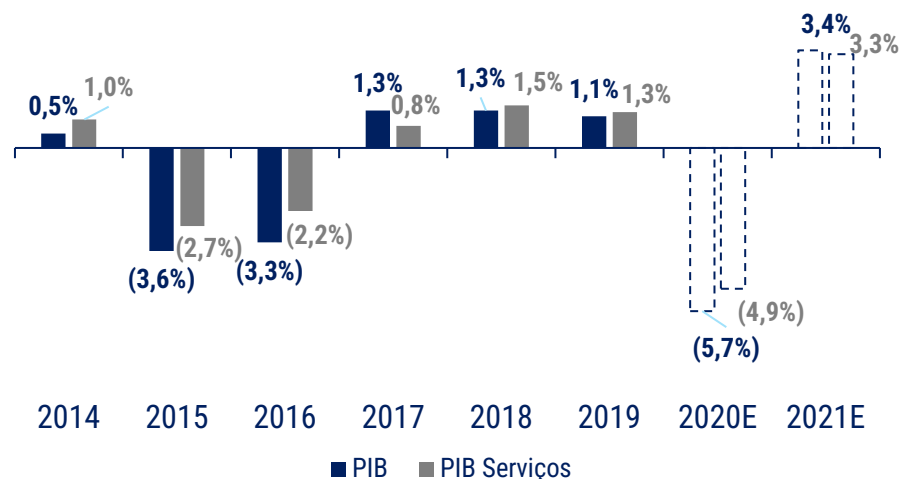
**Principais Clientes**

De acordo com as informações apresentadas pela Recuperanda, o faturamento decorre principalmente de convênios, dentre os quais os mais representativos no mês em análise foram: Cema (hospital), Amil Prevent Senior, Ceman-Centro Médico Andrade e Intermédica. A Recuperanda emitiu faturamento para 56 convênios no mês em análise.

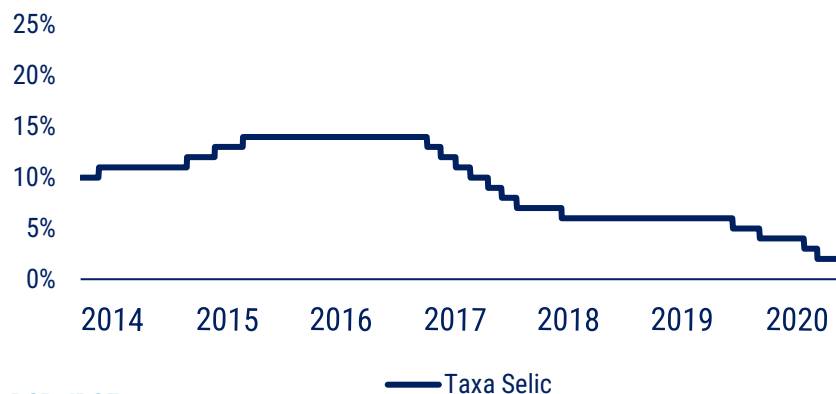
jun/22			jul/22		
Convênio	Participação	Valor (R\$)	Convênio	Participação	Valor (R\$)
Cema	27%	250.358,82	Cema	27%	232.383,99
Amil	19%	177.685,26	Amil	21%	181.105,01
Prevent Senior	12%	113.273,82	Prevent Senior	11%	95.507,89
Ceman-Centro Medico Andrade	9%	80.669,17	Ceman-Centro Medico Andrade	7%	63.096,40
Intermedica	4%	37.749,00	Intermedica	4%	33.172,00
Sao Cristovao	2%	22.105,00	Sul America	4%	30.604,69
Central Nacional	2%	21.663,69	Sao Cristovao	2%	21.475,00
Intermedica Green Line	2%	19.087,83	Central Nacional	2%	17.601,33
Porto Seguro Saude	2%	15.671,43	Intermedica Green Line	2%	16.886,07
Cassi	1%	12.697,55	Trasmontano	2%	15.719,21
Geap	1%	12.319,30	Porto Seguro Saude	2%	15.550,27
Unimed Seguros	1%	12.093,69	Unimed Seguros	2%	14.705,85
Central Nacional Intercambio	1%	12.088,38	Cruz Azul Saude	1%	11.676,00
Trasmontano	1%	11.766,70	Central Nacional Intercambio	1%	9.993,14
OUTROS	14%	129.335,01	OUTROS	12%	103.165,74



Com a profunda crise vivida nos últimos anos o setor de serviços foi muito afetado. A retomada se iniciou em 2017, mas será prejudicada pela pandemia.

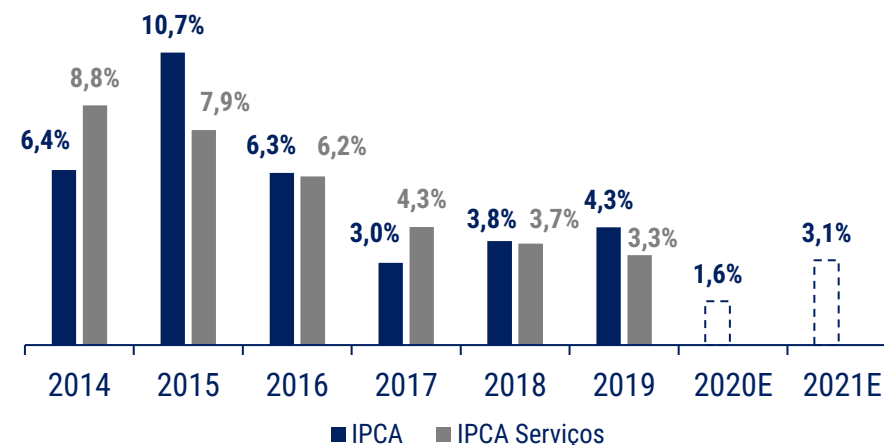


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%.



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de estagflação, o setor de serviços apresentou níveis estáveis e pequenos de inflação.

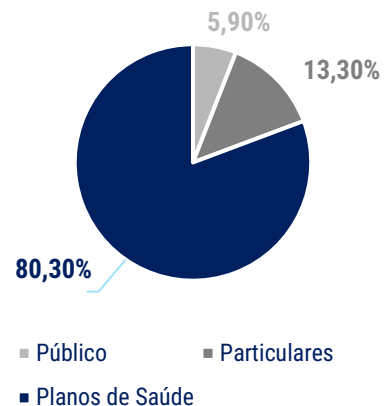


Uma combinação de fatores vem mudando o cenário para o setor de serviços em geral.

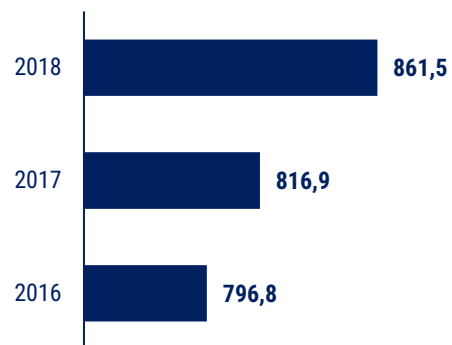
- Atingida pela pior crise em mais de 100 anos, a economia desacelerou em todos os setores;
- As altas das taxas de juros, aliadas aos altos índices de inflação levaram ao cenário de baixa atratividade para investimentos até 2017;
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, o setor de serviços tende a recuperar o crescimento nos próximos anos, já tendo apresentado melhoras. Com as novas restrições anunciadas em 30/11, será necessário acompanhar como se dará a evolução do mercado.

O número de exames vem crescendo ano a ano, sendo que em 2019 a maior receita do setor veio dos Planos de Saúde.

Distribuição da Receita

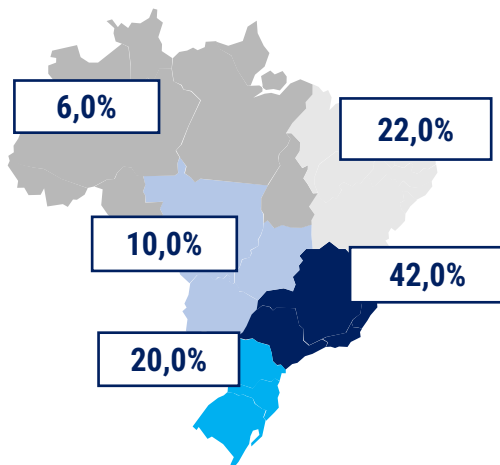


Número de Exames Realizados

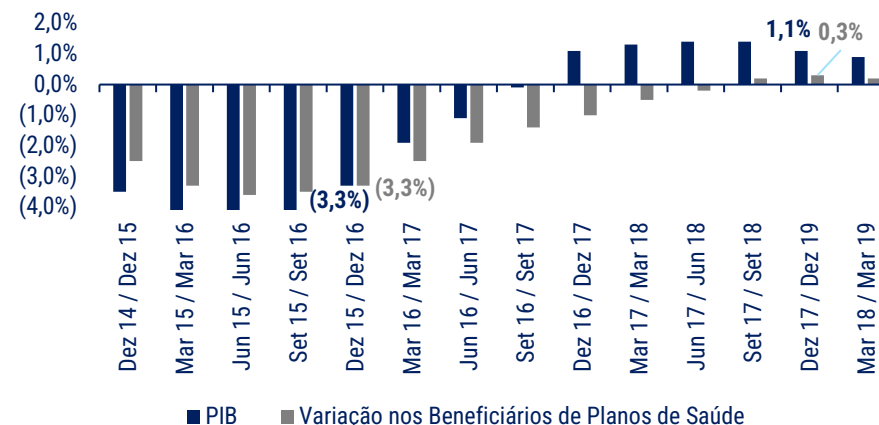


Os estabelecimentos de Medicina Diagnóstica se concentram em grande parte na região Sudeste.

Número de estabelecimentos de medicina diagnóstica e terapêutica por região (2017) (%)



É clara a relação de dependência entre o número de beneficiários de planos de saúde (excelente indicador do setor) e o PIB. Assim sendo, à medida em que o PIB se recupere, espera-se um aumento do número de usuários de planos de saúde.



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação.

- O aumento do número de exames realizados favorece as atividades da Recuperanda;
- O número de beneficiários de plano de saúde está em recuperação desde 2017 e deve retomar o crescimento após a crise sanitária atual;
- A região onde está localizada a CRYA se apresenta como o maior polo de atração no setor.

A Recuperanda elenca como razões de sua crise: (i) desaceleração econômica do Brasil iniciada em 2014; (ii) aumento das despesas financeiras; (iii) queda da margem de contribuição e (iv) crise da COVID-19.

## MOTIVOS

### Crise Econômica do Brasil

### Margem de Contribuição

### Despesas Financeiras

### Crise da COVID-19

## COMENTÁRIOS

A crise econômica brasileira iniciada em 2014 afetou as atividades da Recuperanda, que vem apresentando resultados negativos desde 2017.

Com a crise, o crescimento da receita da Recuperanda não acompanhou a evolução de seus custos, gerando resultados negativos. Ocorreu também um aumento na taxa de inadimplência. Tal situação acarretou no consumo de capital próprio e necessidade de captação de capital de terceiros. Vale ressaltar que a recuperanda preza muito pela qualidade, o que impacta diretamente nos seus custos com fornecedores.

Diante do cenário acima, a Recuperanda foi obrigada a captar recursos perante instituições financeiras para suprir o capital de giro, o que gerou uma crescente despesa com juros de 2017 a 2020.

Com a crise decorrente do COVID-19, houve uma queda de 68,39% na média mensal de faturamento. Dessa maneira, diante da sucessão de resultados negativos e importante queda de faturamento, a Recuperanda não consegue mais captar recursos para manter sua operação.



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS





ATIVO	jun/22	jul/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.299.716</b>	<b>2.140.076</b>	<b>(159.640)</b>	<b>-6,9%</b>
Disponível	242.879	262.942	20.063	8,3%
Contas a Receber	565.104	324.936	(240.167)	-42,5%
Outros Créditos/Adiantamentos	765.500	806.464	40.964	5,4%
Impostos a Recuperar	726.234	745.734	19.501	2,7%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.763.815</b>	<b>1.727.082</b>	<b>(36.733)</b>	<b>-2,1%</b>
Imobilizado - Custo	1.738.702	1.703.927	(34.774)	-2,0%
Intangível - Custo	25.113	23.154	(1.959)	-7,8%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.063.531</b>	<b>3.867.158</b>	<b>(196.373)</b>	<b>-4,8%</b>

PASSIVO	jun/22	jul/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>4.697.618</b>	<b>4.469.220</b>	<b>(228.398)</b>	<b>-4,9%</b>
Fornecedores	2.052.915	2.007.608	(45.307)	-2,2%
Empréstimos e Financiamentos	1.104.565	1.154.082	49.518	4,5%
Impostos e Contrib. Sociais a Recolher	271.287	265.772	(5.515)	-2,0%
Obrigações Trabalhistas	780.297	792.605	12.309	1,6%
Contas a Pagar	137.324	136.153	(1.172)	-0,9%
Outras Obrigações a Pagar	113.000	113.000	-	0,0%
Adiantamento de Clientes	238.230	-	(238.230)	-100,0%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.801.539</b>	<b>1.801.539</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Emprest. Financ. Moeda Nacional	1.749.015	1.749.015	-	0,0%
Provisões Diversas	52.524	52.524	-	0,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.435.626)</b>	<b>(2.403.601)</b>	<b>32.025</b>	<b>-1,3%</b>
Capital Social	64.000	64.000	-	0,0%
Lucro/Prejuízo acumulado	(2.276.544)	(2.276.544)	-	0,0%
Reservas	9.782	9.782	-	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.063.531</b>	<b>3.867.158</b>	<b>(196.373)</b>	<b>-4,8%</b>

- O Disponível apresentou um aumento de 8,3% em relação ao período anterior, demonstrando uma entrada de recursos maior que a saída de caixa para o pagamento das despesas recorrentes, aumentando o valor de aplicações financeiras.
- O contas a receber apontou uma redução devido ao reconhecimento de adiantamentos de clientes, cuja contrapartida de lançamento havia permanecido no passivo circulante no mês anterior, devido a dificuldade de identificação do crédito com as respectivas Notas Fiscais, cujos lançamentos de ajuste contábil foram realizados no mês ora em análise.
- A conta contábil de impostos a recuperar apresentou um incremento de R\$ 19,5 mil, devido a empresa não ter tributo a pagar, conseqüentemente os valores retidos são alocados em Impostos a Recuperar, até que possam ser abatidos(compensados) na existência de lucro e geração de tributos a recolher.
- Os fornecedores apresentaram redução de R\$ 45,3 mil no período, gerando uma variação de 2,2% menor que o mês anterior.
- A Conta de Empréstimos e Financiamentos demonstra um aumento de R\$ 49,5 mil, (conforme esclarecido pela contabilidade da Recuperanda refere-se a devolução do valor de R\$ 50,2 mil pelo Bradesco relativo as retenções indevidas em conta corrente da CRYA para pagamento de parcelas do empréstimo inserido na composição dos créditos sujeitos a RJ, isto foi uma decisão judicial de janeiro/22, cumprida pelo banco agora no mês de julho/22).
- A conta de obrigações trabalhistas, grupo de Obrigações sociais, apresentaram uma evolução de 1,6% devido a rubrica de Pró-Labore pago de R\$ 15 mil, em relação ao mês anterior, conforme informado pelo contador trata-se de aumento no valor mensal do Pró-Labore pago ao sócio Roberto Avritchir, a partir do mês de julho/22.

Para o mês em análise, o saldo do contas a pagar foi de R\$ 302,2 mil, representando um aumento de 13,5% no saldo total em relação ao mês anterior.

Período	jul/22
<b>Vencidos</b>	<b>0</b>
mais de 180 dias	0
de 91 a 180 dias	0
até 90 dias	0
<b>A vencer</b>	<b>302.209</b>
até 90 dias	272.101
mais de 180 dias	30.108
<b>Total</b>	<b>302.209</b>

Fornecedores	Participação	Saldo (R\$)
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMP EX	19,03%	57.500
CEMA	8,51%	25.710
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTD	8,25%	24.936
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	7,92%	23.943
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULI	6,45%	19.505
Outros	49,84%	150.615
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>302.209</b>

- O maior volume do contas a pagar está alocado para o fornecedor HTS Tecnologia em Saúde 19,03% (trata-se de compra de maior volume de materiais importados (insumos para RaioX e Cateters), devido a momentânea dificuldade em aquisição destes no mercado, devido a alta do dólar).
- Foram considerados apenas os valores devidos após a data do pedido de recuperação judicial.

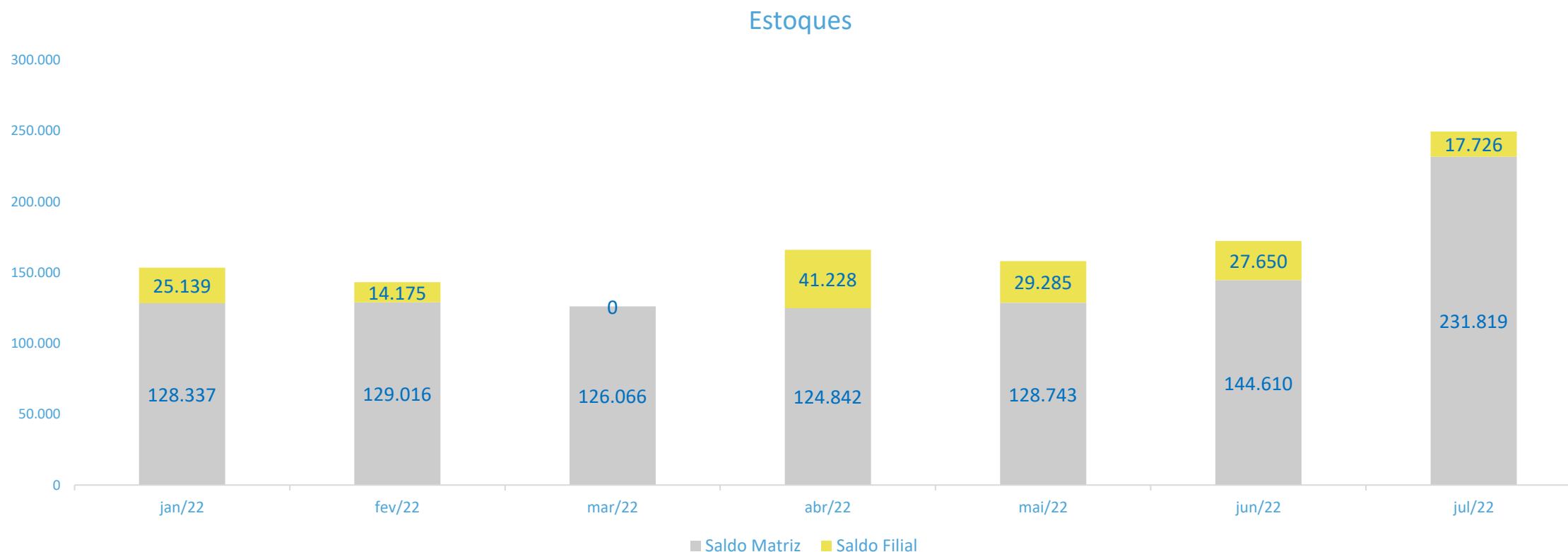
Para o período em análise, a Recuperanda apresentou um total de R\$ 897,1 mil a receber, sendo R\$ 866,4 mil a vencer em até 60 dias, representando 96,6% dos valores a receber.

Período	jul/22	AH%
<b>Vencidos</b>	<b>2.693</b>	<b>0,30%</b>
mais de 180 dias	95	0,01%
de 91 a 180 dias	0	0,00%
até 90 dias	2.598	0,29%
<b>A vencer</b>	<b>894.391</b>	<b>99,70%</b>
até 60 dias	866.444	96,6%
mais de 60 dias	27.947	3,1%
<b>Total</b>	<b>897.084</b>	<b>100,0%</b>

Cliente	Participação	Saldo (R\$)
Amil	35,79%	321.050
Prevent Senior	11,58%	103.907
Especial	9,01%	80.787
Cema	8,26%	74.095
Ceman-Centro Medico		
Andrade	6,60%	59.216
Outros	28,76%	258.029
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>897.084</b>

- Os valores a receber pela Recuperanda encontram-se distribuídos em 55 convênios para o mês em análise. O maior valor do contas a receber de convênios no período foi para com a Amil, representando 35,8% do total do mês analisado.
- No mês em análise, a participação de recebíveis referente a valores do Especial (particulares), representou 9,01% dos valores a receber.

Para o mês em análise, o total de estoques informado foi de R\$ 249,5 mil, sendo que a matriz representa 92,9% do total em estoque. Tal montante representa um aumento de 44,9% no total de estoque em relação ao mês anterior.

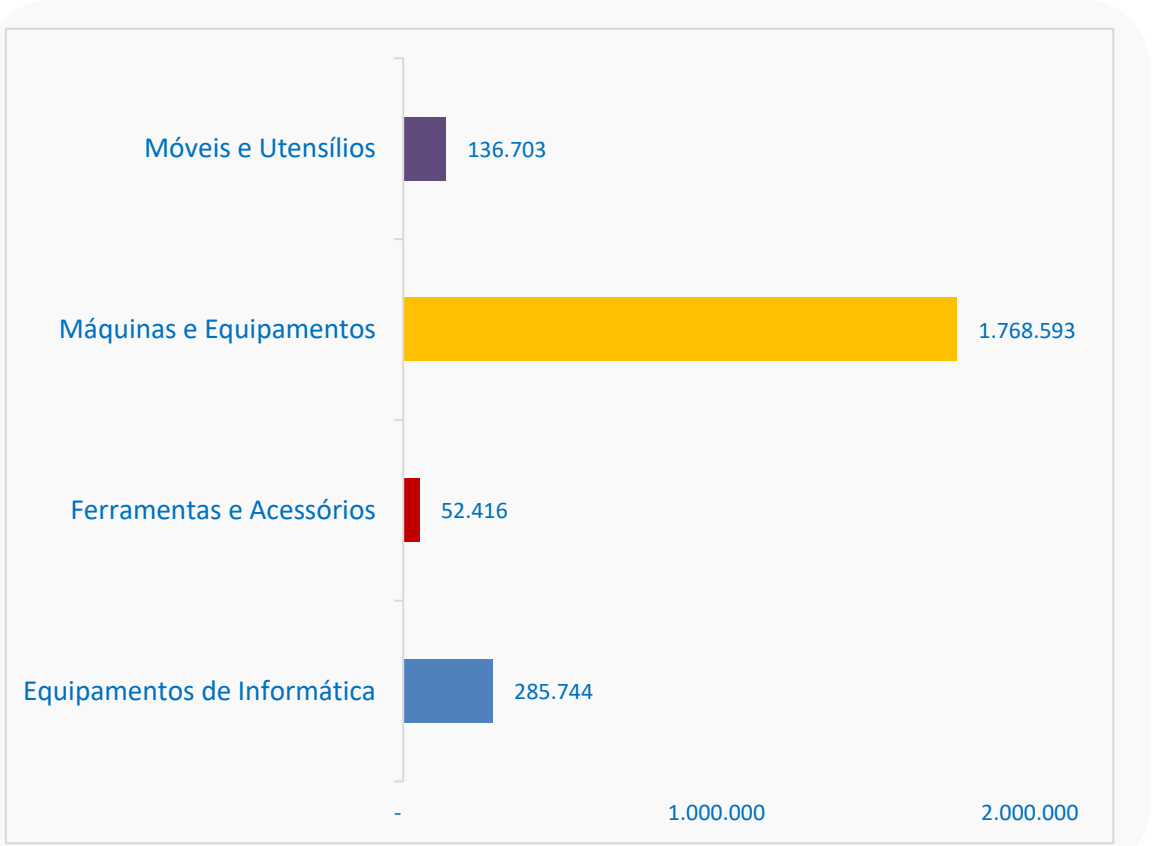




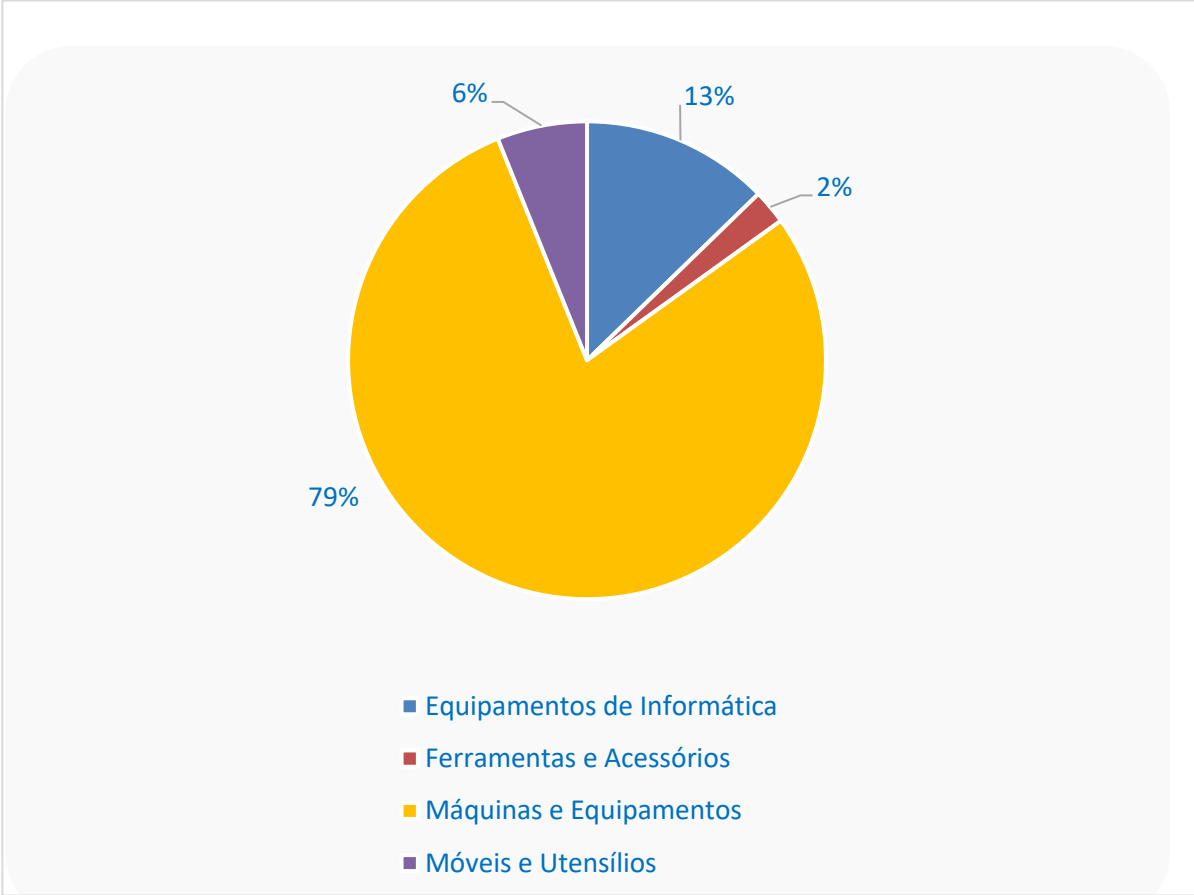
# Imobilizado

A Recuperanda apresentou uma planilha com seus ativos no valor de R\$ 2,2 milhões, dos quais R\$ 1,8 milhão refere-se à Máquinas e Equipamentos, demonstrando os mesmos valores e composição em relação ao mês anterior. Observa-se que, a aquisição do novo equipamento de RaioX, ainda foi refletida no relatório gerencial do imobilizado, a AJ solicitou a Recuperanda os ajustes no referido relatório gerencial. A Recuperanda informou que o relatório será atualizado para oportunizar a reprodução no RMA do próximo mês, tendo em vista que os técnicos do fabricante ainda não finalizaram a instalação do equipamento.

## Imobilizado: valor por categoria

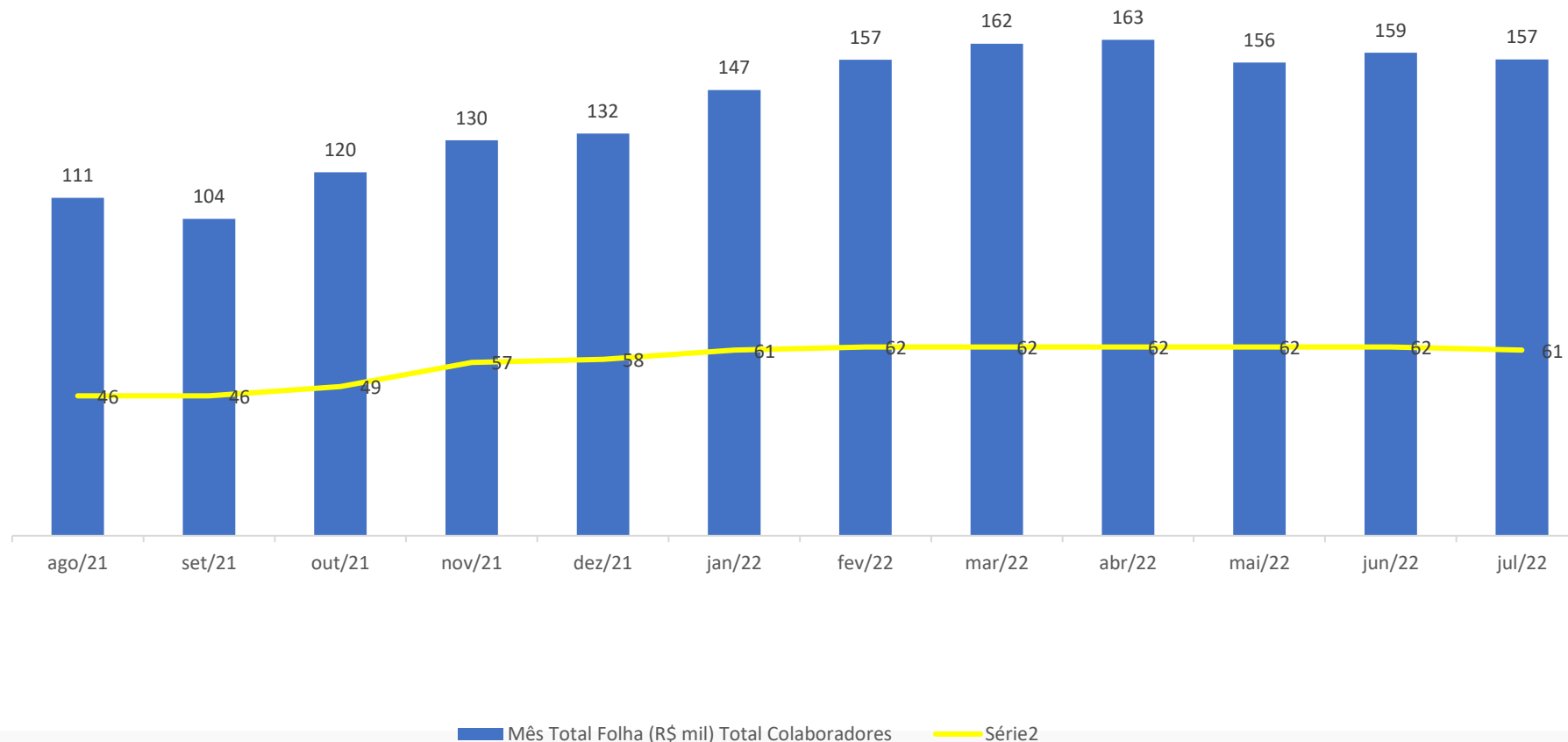


## Imobilizado: % por categoria



## Movimentação de Colaboradores e Valor da Folha de Pagamento

Na Folha de Pagamento do mês analisado, foram apresentadas variações no quadro de funcionários com a entrada de 1 novo colaborador e 3 demissões, apresentando um saldo total de 61 colaboradores no total da operação e folha de R\$156,6 mil.



- Há 4 prestadores de serviços remunerados, com o valor total dos honorários de R\$ 17,3 mil mensais.
- O mês de julho apresentou redução de 1,4% no total de gastos com folha de pagamento.



## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



No mês analisado, a Recuperanda apresentou redução de R\$ 30,2 mil na receita bruta em relação ao mês anterior, com uma variação negativa de 3% em relação ao mês anterior.

DRE	jun/22	jul/22	Variação (R\$)	Variação (%)
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>995.978</b>	<b>965.725</b>	<b>(30.253)</b>	<b>-3,0%</b>
(-) Impostos Incid S/ Serviços	(65.079)	(48.437)	16.642	-25,6%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>930.899</b>	<b>917.288</b>	<b>(13.611)</b>	<b>-1,5%</b>
(-) Custos Serviços Prestados	(487.557)	(369.682)	117.874	-24,2%
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>443.342</b>	<b>547.605</b>	<b>104.263</b>	<b>23,5%</b>
<b>Magem Bruta</b>	<b>47,6%</b>	<b>59,7%</b>		
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(503.899)</b>	<b>(513.914)</b>	<b>(10.015)</b>	<b>2,0%</b>
Despesas c/ Pessoal	(244.379)	(231.159)	13.220	-5,4%
Despesas Administrativas	(210.012)	(233.356)	(23.344)	11,1%
Amortiz e Depreciação	(39.918)	(39.809)	109	-0,3%
Despesas Tributárias	(9.590)	(9.590)	-	0,0%
Receitas não Operacionais	-	-	-	-
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)</b>	<b>(60.557)</b>	<b>33.691</b>	<b>94.248</b>	<b>-155,6%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>-7%</b>	<b>4%</b>		
(-) Despesas Financeiras	(2.245)	(1.668)	577	-25,7%
(+) Receitas Financeiras	76	1	(76)	-98,9%
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROV TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(62.725)</b>	<b>32.025</b>	<b>94.750</b>	<b>-151,1%</b>
IRPJ/CSLL	-	-	-	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(62.725)</b>	<b>32.025</b>	<b>94.750</b>	<b>-151,1%</b>
<b>Margem de Lucro</b>	<b>-7%</b>	<b>3%</b>		

- A DRE no mês em análise apresentou uma redução de 3% na receita bruta, devido a queda no valor de serviços dos convênios no período em relação ao mês anterior.
- No mês em análise foi observada redução de R\$ 117,9 mil, variação de 24,2% menor nos custos dos serviços prestados em relação ao período anterior.
- O lucro bruto de R\$ 547,6 mil, apresentou-se positivo, gerando uma margem bruta 2 pontos percentuais maior que a margem demonstrado no mês anterior.
- As despesas com pessoal no mês ora analisado, apresentaram redução de R\$ 13,2 mil, variação 5,4% menor que o mês anterior, sendo as principais variações em salários e ordenados e no valor de provisões de encargos trabalhistas (férias e 13º sal.).
- As despesas administrativas apresentaram aumento de 11,1%, no entanto, o aumento refere-se ao reconhecimento de despesas da competência de junho/22, que não haviam sido lançadas, como mencionado no RMA relativo as analise do referido mês, e devidamente lançadas de forma cumulativa às despesas do mês ora analisado.
- O mês ora analisado registrou lucro de R\$ 32 mil, demonstrando a margem positiva de 3% .

Na análise de índices, quatro critérios são observados: (i) liquidez – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações no curto prazo; (ii) solvência – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações de longo prazo; (iii) crescimento – que analisa o quanto a empresa está crescendo; e (iv) lucratividade e eficiência – que medem a eficiência operacional da empresa.

Índices:	jun/22	jul/22	Descrição
<b>Liquidez</b>			
Liquidez Geral:	0,35	0,34	Total de ativos de curto prazo e recebíveis de longo prazo sobre o total das obrigações
Liquidez Corrente:	0,49	0,48	Total de ativos de curto prazo para o total de obrigações a curto prazo
<b>Solvência</b>			
Índice de Endividamento	160%	162%	Porcentual do ativo que é financiado com capital de terceiros
Cobertura de Juros	-27	20	Veze que o EBIT cobre a despesas com juros
<b>Crescimento</b>			
Crescimento dos Ativos	6%	-5%	Ativos Final - Ativo Inicial / Ativo Inicial
<b>Lucratividade e Eficiência</b>			
ROA - Retorno Sobre Ativos	-0,01	0,01	Quantos reais de lucro são gerados para cada real do ativo
ROS - Retorno Sobre Vendas (Magem EBIT)	-7%	4%	Margem de retorno sobre as vendas

**Nota - Os resultados obtidos dos índices de Liquidez podem indicar que:**

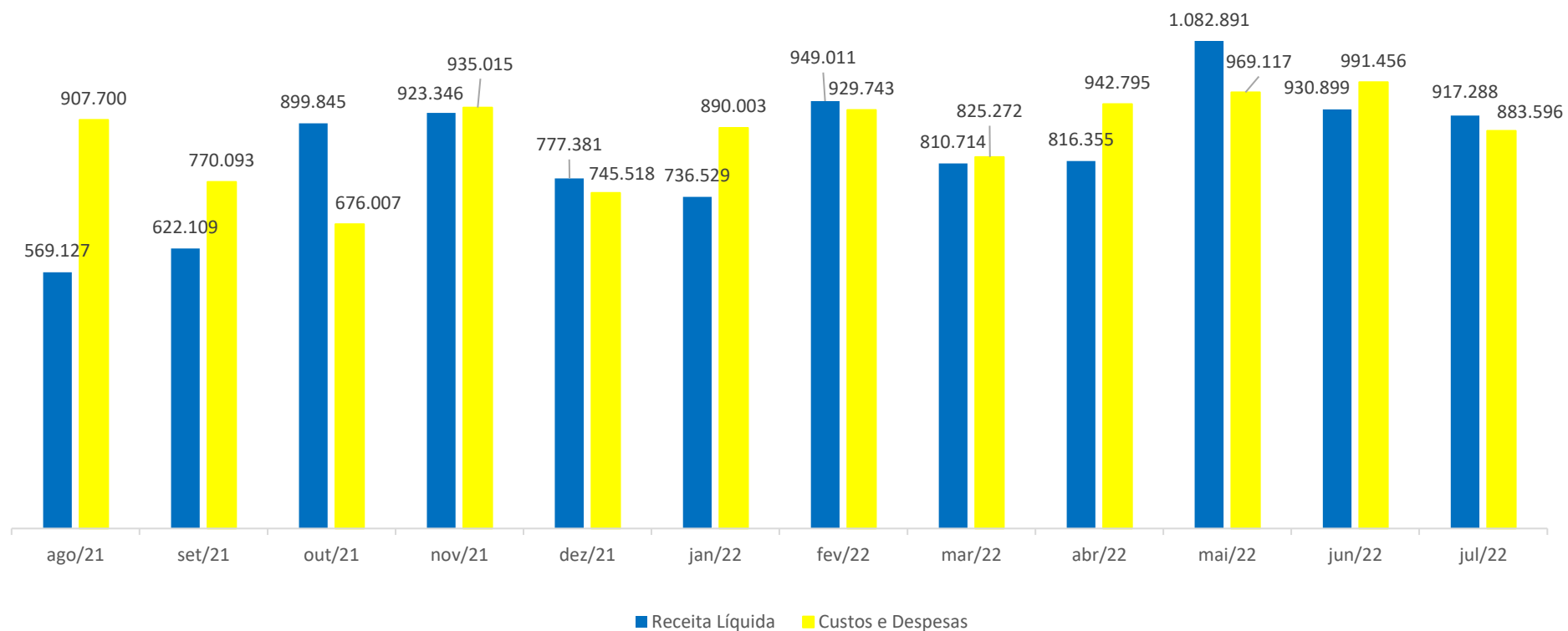
< 1 --> a empresa tem uma menor capacidade de quitar suas obrigações, no momento (período) em que se apurou o referido índice.

= 1 --> os recursos financeiros são equivalentes ao valor dos pagamentos;

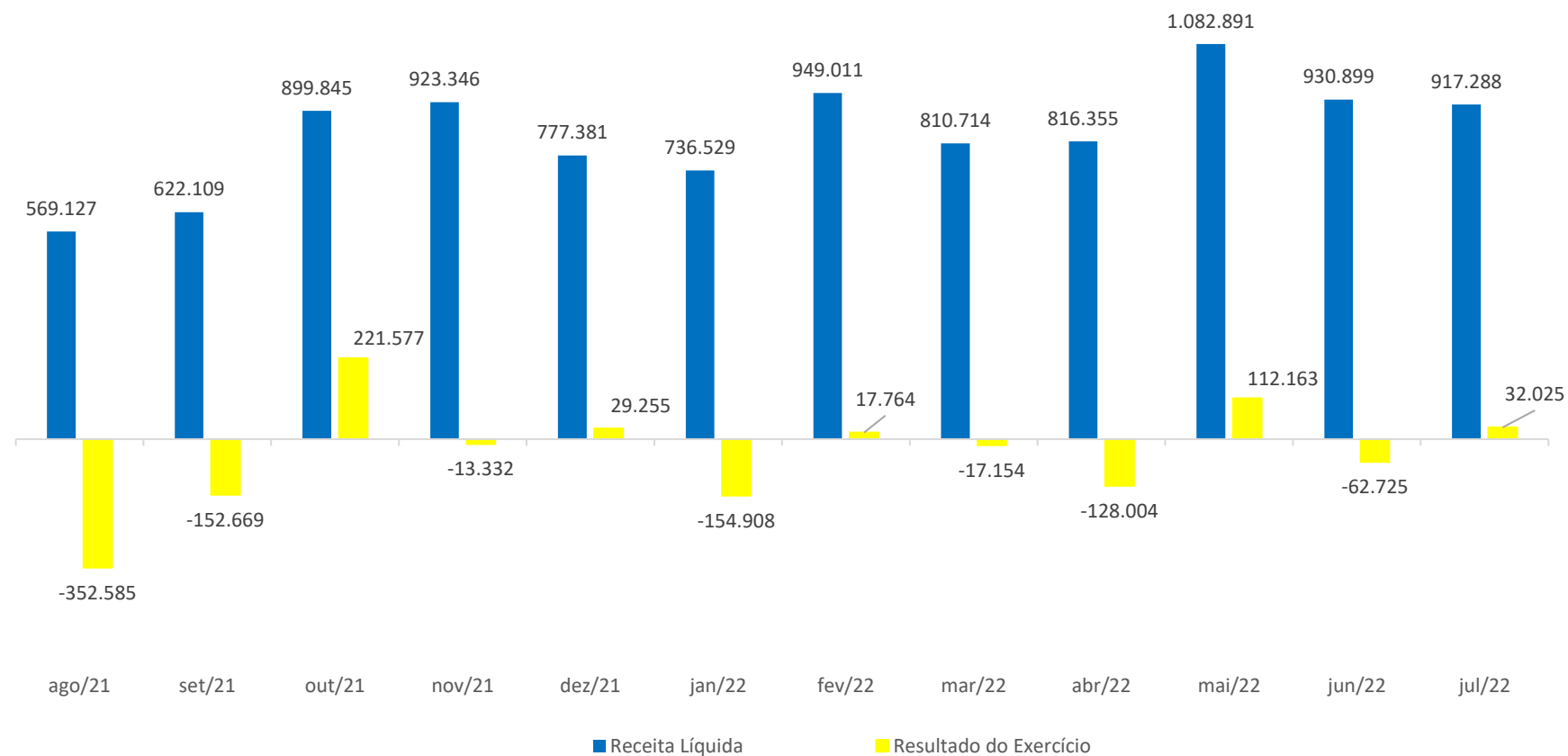
> 1 --> a empresa tem uma maior capacidade de quitar suas obrigações, no momento (período) em que se apurou o referido índice.



Para o mês em análise, a receita líquida apresentou-se 3,7% maior que a soma total dos custos e despesas.



No mês em análise, o resultado no período foi positivo em R\$ 32 mil, que representa a margem líquida positiva de 3,5%.



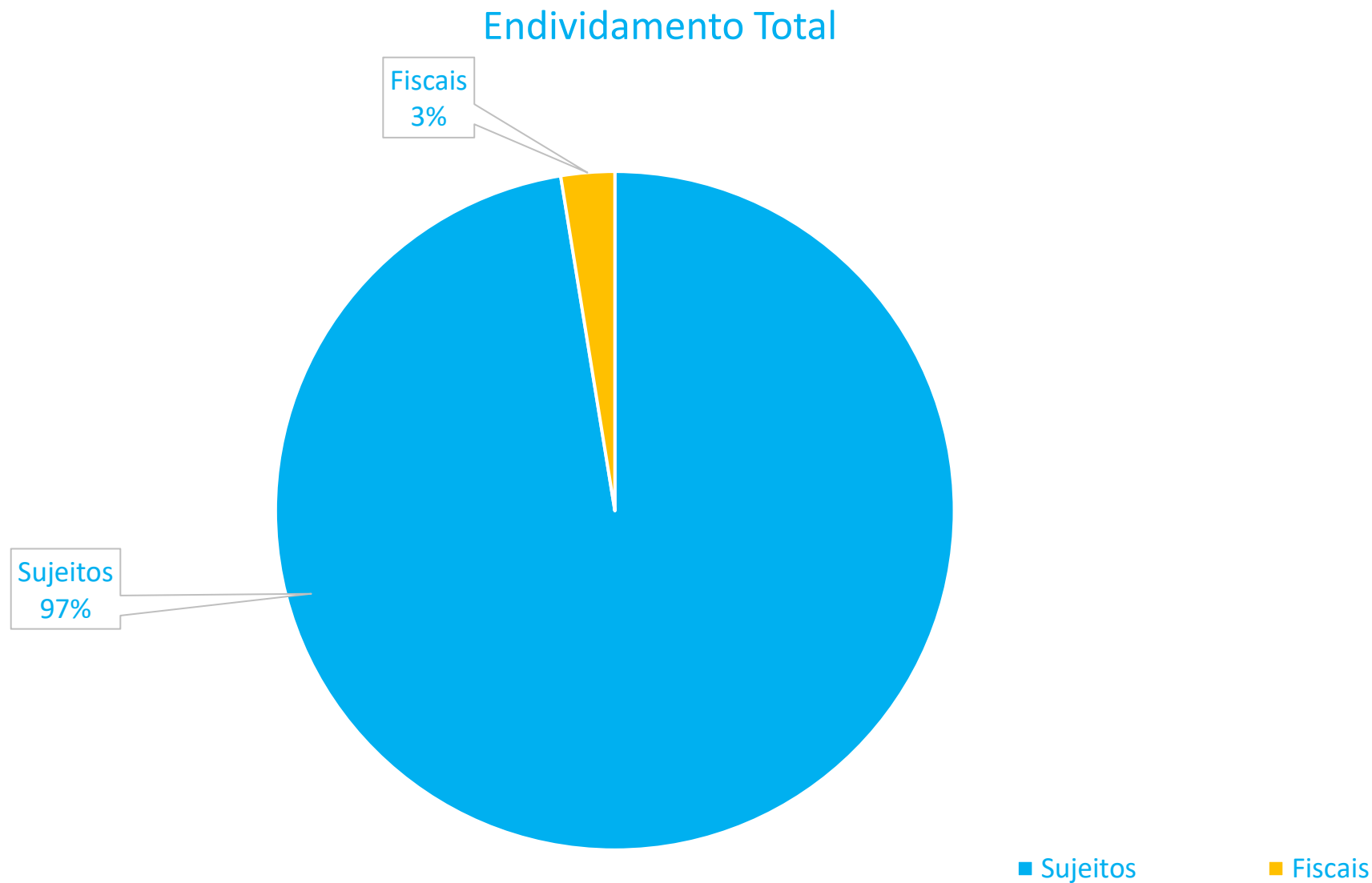


**EXCELIA**

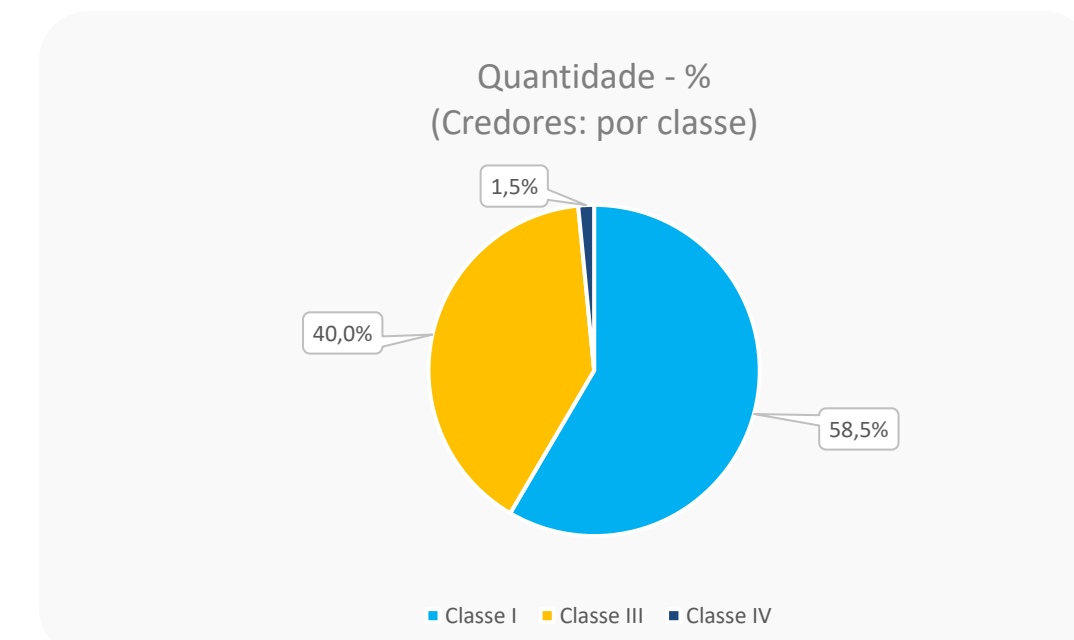
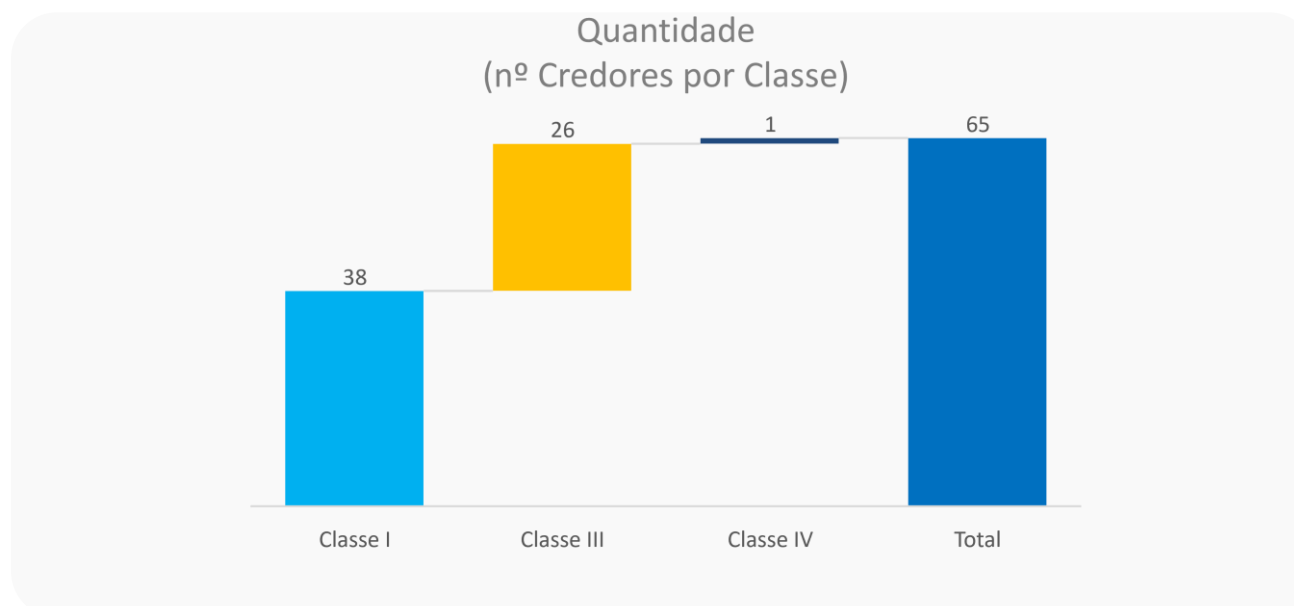
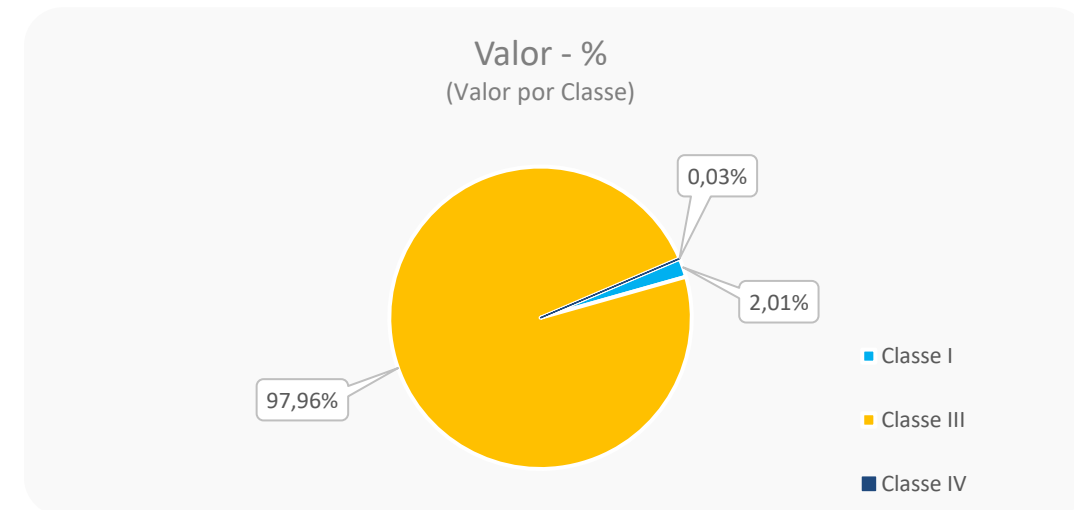
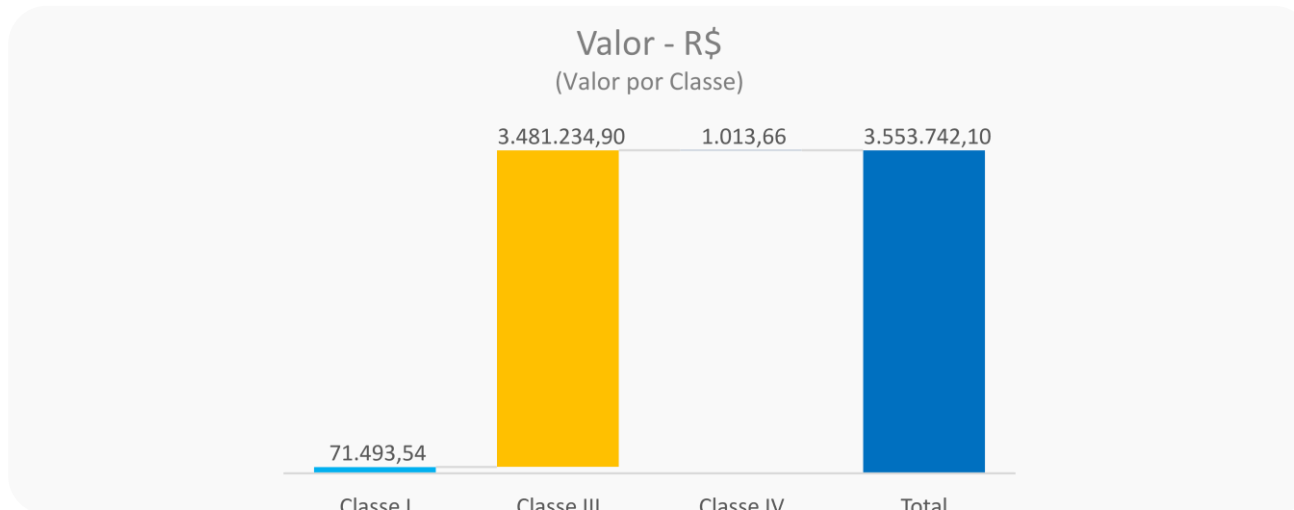
**ENDIVIDAMENTO**



A Recuperanda possui um total de R\$ 3,6 milhões de endividamento, o total de créditos Fiscais foram atualizados pela Recuperanda.



A Recuperanda possui um total de R\$ 3,5 milhões de créditos sujeitos à recuperação judicial, divididos da seguinte maneira:





ENDIVIDAMENTO  
**Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial**

Em cumprimento a decisão às fls. 1571 a 1574, a Recuperanda apresentou em 09/08/2022 às fls 1680 a 1689 as certidões negativas de débitos nas esferas Estaduais, Municipais e trabalhistas, e apresentadas em complemento no dia 06/09/2022 às fls 1695 a 1697, o certificado de regularidade no FGTS e a certidão negativa na esfera Federal, esta obtida com base na negociação dos débitos através das Transações Extraordinárias, realizadas no início do mês de agosto/22, no valor total de R\$ 92,5 mil de créditos fiscais não sujeitos, divididos da seguinte maneira:

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR – R\$	Nº Inscrição / Processo	Negociação
PGFN	Previdenciário	13.355,70	17.870.011-8 17.870.012-6	Transação Extraordinária realizada em Agosto/22 em: 1 parcela de entrada de R\$ 500,00 + 25 parcelas de R\$ 514,22 (valor prestação básica na data da negociação)
PGFN	Não Previdenciário (PIS/COFINS e IRPJ)	79.104,54	80.6.21.153341-69 / 10136.614210/2021-31 80.2.21.076799-27 / 10136.614212/2021-20 80.6.21.153353-00 / 10136.614214/2021-19 80.7.21.042835-81 / 10136.614215/2021-63	Transação Extraordinária realizada em Agosto/22 em: 1 parcela de entrada de R\$ 791,04 + 119 parcelas de R\$ 658,09 (valor prestação básica na data da negociação)
	<b>TOTAL</b>	<b>92.460,24</b>		

A Recuperanda possui um total de R\$ 91.854,00 em dívidas com partes relacionadas, dos quais R\$30.618,00 são detidos pelo sócio Roberto Avritchir e o remanescente com os irmãos do sócio. A Recuperanda possui também R\$ 2.2 milhões em dívidas com instituições financeiras que envolvem os seus sócios Roberto e Angelina como avalistas.

- Partes Relacionadas:**

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	RELAÇÃO
ROBERTO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Sócio
ILAN AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio
JAIRO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio

- Coobrigados:**

DEVEDOR	CREDOR	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COBRIGADOS
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO ITAU	R\$ 355.825,00	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO DO BRASIL	R\$ 493.333,24	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 103.120,88	Aval	ROBERTO AVRITCHIR E ANGELINA HELENA FRANCISCO
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO BRADESCO	R\$ 911.127,42	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO SANTANDER	R\$ 406.175,94	Aval	ROBERTO AVRITCHIR



## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES



FLUXO DE CAIXA	jun/22	jul/22	Variação (R\$)	Variação (%)
<b>Saldo Inicial</b>	<b>272.642</b>	<b>172.947</b>	<b>( 99.695)</b>	<b>-37%</b>
<b>Entradas</b>	<b>869.272</b>	<b>1.004.034</b>	<b>134.762</b>	<b>16%</b>
Recebimentos	869.272	1.004.034	134.762	16%
Convênios	558.778	702.869	144.091	26%
Particular	154.227	194.280	40.053	26%
<b>Saídas</b>	<b>( 959.425)</b>	<b>( 973.899)</b>	<b>( 14.474)</b>	<b>2%</b>
<b>Impostos sobre Faturamento</b>	<b>( 28.751)</b>	<b>( 24.696)</b>	<b>4.055</b>	<b>-14%</b>
ISS Fat	( 22.407)	( 19.734)	2.674	-12%
PIS Fat	( 1.121)	( 884)	238	-21%
<b>Despesas Custos Diretos</b>	<b>( 521.786)</b>	<b>( 499.954)</b>	<b>21.832</b>	<b>-4%</b>
Desp. Médicas	( 118.864)	( 125.903)	( 7.039)	6%
Desp. Serviços Terceiros	( 49.572)	( 46.600)	2.972	-6%
Laboratório	( 127.517)	( 110.627)	16.890	-13%
Desp. Material de Consumo	( 133.727)	( 124.309)	9.418	-7%
Desp. Operacional Manut. Equipos	( 43.858)	( 45.487)	( 1.629)	4%
Impostos Diretos	( 12.666)	( 12.209)	456	-4%
Repasse Cema	( 18.331)	( 19.527)	( 1.196)	7%
Desp. Impressão	( 17.252)	( 15.291)	1.961	-11%
<b>Despesas Custos Indiretos</b>	<b>( 408.888)</b>	<b>( 449.249)</b>	<b>( 40.361)</b>	<b>10%</b>
Pessoal	( 222.622)	( 234.877)	( 12.254)	6%
Desp. Instalação	( 22.656)	( 16.100)	6.556	-29%
Telefonia e Internet	( 9.010)	( 14.767)	( 5.758)	64%
TI e Sistemas	( 12.864)	( 9.759)	3.105	-24%
Material Estoque	( 22.316)	( 15.030)	7.285	-33%
Manut. Instalações	( 37.222)	( 22.219)	15.002	-40%
Comercial/Mkt	( 13.883)	( 5.500)	8.383	-60%
Desp. Advocatícias	( 11.790)	( 61.780)	( 49.990)	424%
Impressão Indireta	( 622)	( 634)	( 12)	2%
Outros Serv. Terceiros	( 27.831)	( 28.591)	( 760)	3%
Aluguel Equipamentos	( 5.437)	( 5.426)	10	0%
Outros Gastos	( 7.168)	( 4.608)	2.560	-36%
Impostos Indiretos	( 3.570)	( 3.274)	2.296	-8%
Devoluções	( 3.342)	( 2.132)	1.210	-36%
Aluguel Clínica	( 5.815)	( 21.472)	( 15.656)	269%
Novos Negócios	( 2.741)	( 2.873)	( 131)	5%
<b>Total Pós Despesas</b>	<b>( 90.153)</b>	<b>30.135</b>	<b>120.289</b>	<b>-133%</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>( 2.329)</b>	<b>( 1.703)</b>	<b>626</b>	<b>-27%</b>
Despesas Bancárias	( 4)	( 5)	( 1)	16%
Juros Empréstimo Caixa	( 2.185)	( 1.565)	620	-28%
Juros Limite Bancário	( 40)	( 40)	-	0%
<b>Total Pós Despesas Financeiras</b>	<b>( 92.482)</b>	<b>28.432</b>	<b>120.914</b>	<b>-131%</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>( 9.850)</b>	<b>( 8.431)</b>	<b>1.420</b>	<b>-14%</b>
Empréstimos	( 9.850)	( 8.431)	1.420	-14%
Parcelas Empréstimos Caixa	( 589)	( 589)	-	0%
Parcelas Investimentos	( 9.261)	( 7.842)	1.420	-15%
<b>Resultado Mensal</b>	<b>( 102.333)</b>	<b>20.001</b>	<b>122.334</b>	<b>-120%</b>
Trx	2.638	202	( 2.436)	-92%
<b>Saldo Final Acumulado</b>	<b>172.947</b>	<b>193.150</b>	<b>20.203</b>	<b>12%</b>
Conta Garantida	-	-	-	-
<b>Saldo Bancário</b>	<b>172.947</b>	<b>193.150</b>	<b>20.203</b>	<b>12%</b>

- No mês em análise houve uma redução de R\$ 134,8 mil no total de entradas em relação ao mês anterior, principalmente em função do maior volume de recebimentos tanto em convênios como no particular (especial).
- Ocorreu uma redução de R\$ 21,8 mil, variação de 4,2%, no total das Despesas Custos Diretos - em relação ao mês anterior. As variações nas despesas Custos Diretos de maior representatividade foram: o aumento em Despesas médicas de R\$ 7 mil, redução em despesas com Laboratório de R\$ 16,9 mil e redução de R\$ 9,4 mil nas despesas com Material de Consumo, todas as variações em relação ao mês anterior.
- Em Despesas Custos Indiretos, observa-se um aumento total de R\$ 40,3 mil, sendo as principais variações: aumentos de R\$ 12,2 mil em Pessoal, de R\$ 5,8 mil em Telefonia e Internet, de R\$ 50 mil em Desp. Advocatícias e de R\$ 15,7 mil com Aluguel Clínica, e as reduções de R\$ 6,6 mil em Despesas Instalação, de R\$ 3,1 em TI e Sistemas, de R\$ 7, 3 mil em Material de Estoque, de R\$ 15 mil em Manut. Instalações e de R\$ 8,4 mil em Comercial/Mkt.
- A Recuperanda apresentou o saldo bancário final de R\$ 193,1 mil, ficando R\$ 20,2 mil maior que o saldo apresentado no mês anterior.





## FISCALIZAÇÃO - CUMPRIMENTO DO PRJ





Conforme consignado em Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 07/12/2021 (fls.1437/1438), os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 (*extinção das garantias reais e fidejussórias* – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574). A decisão homologatória foi publicada na imprensa oficial em 07/02/2022.

Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convocação da recuperação judicial em falência.

**Nas páginas a seguir são apresentadas as condições gerais dos pagamentos de cada classe e o fluxograma de pagamento.**

## CONDIÇÕES PRJ

### Pagamento Classe I

- Pagamento de valor correspondente a 100% do valor do crédito (sem deságio), nas seguintes condições:
- Carência: 11 meses
- Pagamento em parcela única no 12º mês após a decisão de homologação do plano.
- Correção: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).
- Periodicidade de amortização: anual

## COMENTÁRIOS AJ

- Modo de pagamento: depósito em conta bancária indicada pelo credor.
- Sob nenhuma hipótese o pagamento ultrapassará o prazo de 365 dias a contar da data da publicação da decisão homologatória, ou seja, 07/02/2022.
- Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês, ou seja, em 07/02/2023.

### Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros de até R\$ 600.000,00

- Deságio de 80% do valor do crédito.
- Carência de 18 meses a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Correção: TJLP + 1% ao ano
- Plano de pagamento: dez (10) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: anual

- Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 18 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, em 07/08/2023.

### Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros acima de R\$ 600.000,00

- Deságio de 30% do valor do crédito.
- Carência de 12 meses a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Correção: TR + 1% ao ano
- Plano de pagamento: oito (8) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: anual

- Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 12 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, a partir de 07/02/2023.

## CONDIÇÕES PRJ

Pagamento  
Classe III

A-)Credores  
Operacionais –  
Não financeiros

### Modalidade I

- Deságio de 30% do valor do crédito
- Sem carência
- Correção: TR+ 2% ao ano
- Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: mensal

## COMENTÁRIOS AJ

- Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) a contar no mês subsequente ao da homologação, ou seja, a partir de 21/03/2022 (nos termos da cláusula 5.1.4 entre o marco inicial dos pagamentos e o efetivo pagamento deverá haver um intervalo mínimo de 15 dias na primeira parcela).
- Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverão optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).

Pagamento  
Classe III

A-)Credores  
Operacionais –  
Não financeiros

### Modalidade II

- Sem deságio
- Carência: 18 meses
- Correção: Taxa Selic
- Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência.
- Periodicidade de amortização: mensal

- Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) após o período de carência de 18 meses contados a partir da homologação do PRJ, isto é, a partir de 07/08/2023.
- Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverá optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).

Pagamento  
Classe IV

- O PRJ não prevê deságio para os credores desta classe.
- Carência: 11 meses
- Prazo de pagamento: até um (1) ano
- Atualização: TJLP
- Periodicidade de amortização: anual

- Estes credores receberão seus créditos em uma única parcela no dia 20 do 12º mês contado a partir da publicação da decisão que homologou o PRJ, isto é, a partir de 07/02/2023.
- Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês.

Quadro Resumo dos pagamentos efetuados em cumprimento do PRJ – homologado em 01/02/2022 com a decisão publicada em 07/02/2022. De acordo com as condições de pagamento de cada classe, no mês de março/2022 foram iniciados os pagamentos das parcelas aos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I.

PRJ - Acompanhamento Pagamentos	PRJ - Acompanhamento Pagamentos					Dados bancários			
Nome do credor	Classe QGC	Modalidade	Valor parcela sem atualização	Vlr parcela + atualização / Pagto 7ª parcela	Valor Total Pago(Acumulado)	Banco	Agência	C/C	Nome
AMARO & PIRES SERVICOS MEDICOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	5,91	7,21	48,70	Itaú	8161	99897-9	AMARO E PIRES SERVICOS MEDICOS
ANGELINA HELENA FRANCISCO	Classe III - Quirografários	Operacional I	346,67	422,97	2.857,77	Santander	3.633,00	01097561-8	ANGELINA HELENA FRANCISCO
ATB PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	20,99	25,61	173,05	B.Brasil	1898-8	35770-7	ATB P S MEDICOS LTDA
BDPS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	109,79	133,95	905,04	Santander	3565	130050505	BDPS SERVICOS MEDICOS LTDA
BETTY SCHIFNAGEL ABRAMOWICZ	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.853,62	19.280,21	Inter	PIX	chave PIX	MARINA ABRAMOWICZ
CELINA DE FÁTIMA DINIZ DE OLIVEIRA	Classe III - Quirografários	Operacional I	552,35	673,92	4.553,28	Itaú	0553	31034-3	CELINA FATIMA DINIZ OLIVEIRA
ILAN AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	435,83	2.944,63	Itaú	3756	28444-8	ILAN AVRITCHIR
IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	432,34	527,49	3.563,96	Bradesco	2657-3	14.447-9	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO
JAIRO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	435,83	2.944,63	Itaú	9019	14158-0	JAIRO AVRITCHIR
JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA	Classe III - Quirografários	Operacional I	35,89	43,78	295,83	Inter	PIX	Chave PIX	JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA
LEONARDO AVRITZER	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.853,62	19.280,21	Itaú	3828	01841-0	LEONARDO AVRITZER
M & S SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	203,53	248,32	1.677,77	Itaú	6252	17330-4	M S SERVICOS MEDICOS LTDA
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	619,37	755,68	5.105,68	Santander	3809	01004412-8	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
MARISE VALIERI	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,10	13,55	91,53	Bradesco	2220	10421-3	MARISE VALIERI SANTOS
ROBERTO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	435,83	2.944,63	Itaú	3756	24376-6	ROBERTO AVRITCHIR
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	1.878,11	2.290,43	15.475,07	Itaú	912	05391-5	SIEMENS HEALTHCARE DIAG LTDA
TILE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITORIO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	69,48	84,77	572,73	Itaú	383	99872-1	TILE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
VOXEL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,83	14,43	97,49	B.Brasil	1898,-8	13923-8	V MED DIAGNOSTICA LTDA
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.046,73</b>	<b>12.256,84</b>	<b>82.812,21</b>				

**COMENTÁRIOS AJ: O PRJ está sendo regularmente cumprido, tendo sido iniciado o pagamento em março/2022, referente às parcelas dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I. Foram realizados os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas nos itens 5.1.2; 5.1.3 e 5.1.4 do PRJ-Plano de Recuperação Judicial.**





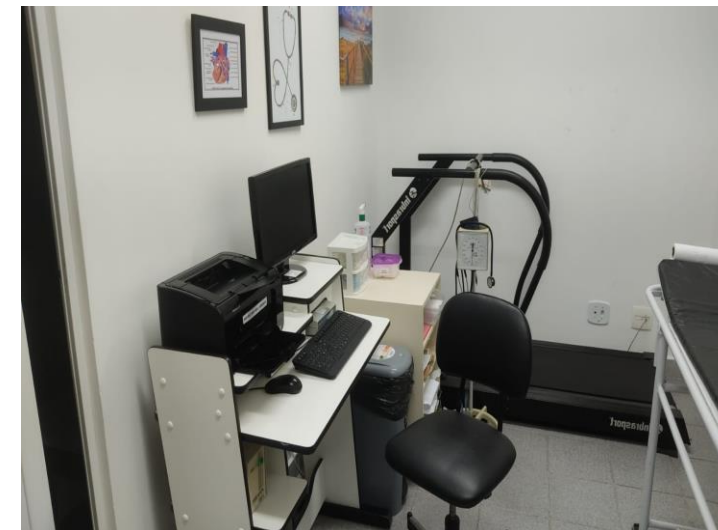
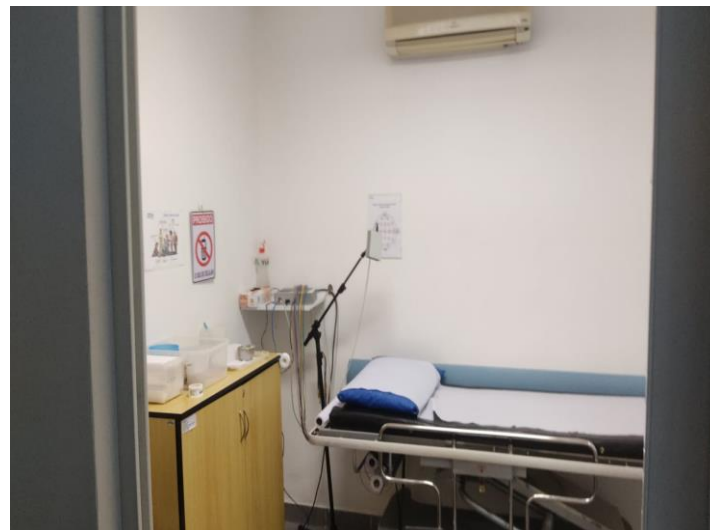
**EXCELIA**

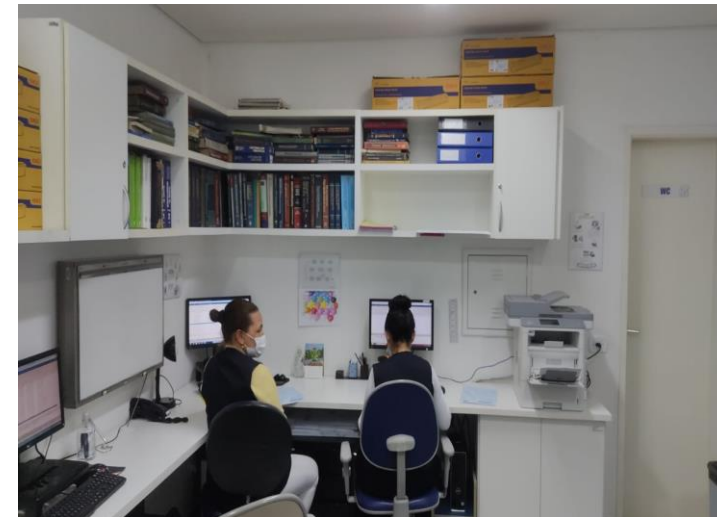
**ANEXOS**





- Foi apresentada proposta de honorários pela Administradora Judicial às fls. 225/229. Em decisão de fls. 628/630, o MM. Juízo fixou os honorários em 4% do passivo, a serem adimplidos em parcelas de R\$ 5.500,00. Determinou, ainda, que as parcelas retroativas, desde a data da nomeação da Administradora Judicial, deverão ser pagas em forma a ser acordada diretamente entre Recuperanda e Administradora Judicial.
- A primeira parcela no valor de R\$ 5.500,00 foi paga em 26/02/2021 e as demais serão pagas todo dia 10, sendo Já realizados pagamentos das parcelas até fevereiro de 2022.
- O pagamento dos honorários retroativos de setembro/2020 a janeiro/2021, serão pagos em 10 parcelas a partir de março/2021, sendo o primeiro vencimento em 10/03/2021 , e as demais todo dia 10 dos meses subsequentes.
- Não há parcelas em atraso.







 Eventos ocorridos  
 Datas estimadas

Cronograma processual		
Processo nº 1057433-38.2020.8.26.0100		
Recuperanda CRYA CLINICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de 12/08/2020		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/09/2020	Apresentação do Relatório Inicial (15 dias após a publicação de deferimento da RJ) pela Administradora Judicial	
14/09/2020	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
29/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único a
13/11/2020	Apresentação da Relação de Credores do Administrador Judicial (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
18/03/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
19/02/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period - 180 dias). Prazo renovado por mais 180 dias	art. 6º, §4º
24/08/2021	Fim do prazo do Stay period	art. 6º, §4º
29/09/2021	AGC instalada em 2ª Convocação	art. 37
07/12/2021	Continuidade da AGC instalada em 2ª Convocação. <b>Conforme decisão assemblear o PRJ foi aprovado por 70,54% dos credores.</b>	
01/02/2022	<b>PRJ homologado e recuperação judicial concedida.</b>	art.58, §1º



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

[isabel.fontana@excelia.com.br](mailto:isabel.fontana@excelia.com.br)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.crya@excelia.com.br](mailto:rj.crya@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)